

**PORTARIA Nº 418/2023****EMENTA:** Dispõe sobre **CONCESSÃO** de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor MARCELINO OLIVEIRA SANTOS, Diretor Geral do Balcão da Cidadania, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de participar de reunião na Procuradoria Geral de Justiça, e de reunião na Superintendência de Defesa do Consumidor do Governo Estadual, visando tratar de assuntos de interesse do Legislativo municipal, no dia 07 do mês de julho do fluente ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias de julho do ano de dois mil e vinte três (2023).



ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE